



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.705 /

“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIAPN+”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e com a Rede da Pessoa LGBTQIAPN+, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, em local e horário a serem divulgados no site oficial do Município e outros veículos de comunicação.

Art. 2º A I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ terá como tema central “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+”, e os seguintes objetivos:

- I – propor diretrizes para a criação e implementação de políticas públicas destinadas:
 - a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+;
 - b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIAPN+;
- II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIAPN+.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social